



Estatuto da Criança e do Adolescente

1ª capítulo

Direito da criança e do adolescente

Escrito e ilustrado por Bianca Sturza e Sidnei Gustavo

Publicado pela primeira vez na cidade de São Vicente do Sul em julho de 2024

Local de edição Escola Estadual São Vicente

1ª edição todos os direitos reservados. nenhuma parte dessas publicação pode ser reproduzida, arquivada em sistemas de busca ou transmitida por qualquer meio.

2ª Capítulo

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) é o documento que traz a Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança, que coloca a criança e o adolescente como sujeitos de direito com proteção e garantias específicas, como dito anteriormente. Para que isso seja alcançado, estruturou-se em dois princípios fundamentais:

1- Princípio do Interesse do Menor: todas as decisões que dizem respeito ao menor devem levar em conta seu interesse superior. Ao Estado, cabe garantir que a criança ou o adolescente tenham os cuidados adequados quando pais ou responsáveis não são capazes de realizá-los;

-Princípio da Prioridade Absoluta: contido na norma constitucional (artigo 227), ele estabelece que os direitos das crianças e dos adolescentes devem ser tutelados com absoluta prioridade.

3ª Capítulo

Considerando esses princípios, o ECA tenta garantir aos menores os direitos fundamentais que todo sujeito possui: vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e proteção no trabalho.



4ª Capítulo

IMPORTANTE!

Esses são alguns dos direitos que o estatuto garante, mas não podemos apenas pensar nos DIREITOS, temos que pensar e colocar em prática nossos COMPROMISSOS, pessoais e sociais com relação ao estatuto. Este compromisso social é uma forma de manifestar nosso respeito e solidariedade para com a comunidade que vivemos, Vamos pensar alguns desses compromissos sociais:

•Direito de ter escola e educação:

Nosso compromisso é frequentar as aulas, estudar, cuidar da escola etc.

•Direito a saúde e prevenção:

Nosso compromisso é cuidar da nossa saúde, buscar informações e orientação nas unidades de saúde, usar o preservativo em todas as relações e práticas sexuais etc.

5ª Capítulo

Direito à Liberdade, respeito e dignidade:

•Nosso compromisso é respeitar as pessoas, agir com dignidade e ética, usufruir com responsabilidade e conquistar nossa liberdade etc.



6ª Capítulo

Soluções importantes para garantir os direitos da criança e do adolescente nos dias de hoje:

- 1. Fortalecimento da família: Investir em programas de apoio e orientação às famílias, para que elas possam cumprir adequadamente seu papel na criação e proteção dos filhos.**
- 2. Acesso à educação de qualidade: Garantir a todas as crianças e adolescentes o acesso a uma educação pública, gratuita e de qualidade, que desenvolva suas potencialidades.**
- 3. Proteção contra violência e exploração: Implementar políticas efetivas de combate à violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil e outras formas de exploração.**

7ª Capítulo

4. Atenção à saúde integral: Assegurar o acesso universal a serviços de saúde, incluindo programas de prevenção, promoção e tratamento adequado.

5. Participação e protagonismo: Criar espaços e oportunidades para que crianças e adolescentes possam se expressar, participar de decisões e atuar como agentes de transformação social.

6. Fortalecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Garantir a plena aplicação do ECA, com o devido investimento em recursos humanos e financeiros.

7. Responsabilização e combate à impunidade: Assegurar que violações de direitos sejam devidamente investigadas e punidas, com o fortalecimento do sistema de Justiça.

8. Articulação intersetorial: Promover a colaboração entre diferentes setores (saúde, educação...

